



## Índice

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 127/2026 – GABP, DE 23 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do aniversário do município de Santa Luzia – MA, e dá outras providências.</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.52135/2025</b> .....	2
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.59142/2025</b> .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 1.39.4130/2025</b> .....	3
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 39.1127/2025</b> .....	4
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES</b> .....	4
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.39.5131/2025</b> .....	4



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 127/2026 – GABP, DE 23 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do aniversário do município de Santa Luzia – MA, e dá outras providências.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do aniversário do município de Santa Luzia – MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº425/2014, de 24 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao aniversário da emancipação política do município de Santa Luzia – MA;

**CONSIDERANDO** a relevância histórica, social e cultural da data para a população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, conciliando a eficiência administrativa com a preservação dos serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santa Luzia - MA, no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira), em virtude das comemorações do aniversário da cidade.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica

às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, em especial: Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Limpeza Pública; Hospital Municipal;

Outros serviços que, a critério das respectivas Secretarias, sejam julgados indispensáveis à continuidade administrativa.

Parágrafo Único. O funcionamento dos serviços mencionados neste artigo ficará sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais e diretores de departamentos, mediante escala de revezamento ou plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS**

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA  
LUZIA, MA**

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,  
23 DE MARÇO DE 2026; 205º ANO DA  
INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA  
JÚNIOR**

**PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: \$OhIubVuLh5Y

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 1.52135/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.52135/2025**, assinado em 20/03/2026. Objeto Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da escola municipal maria da conceição. Processo Administrativo nº 052/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 035/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: Glaucia Leite Lima, CPF nº 602278303-85. Valor Global: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Dotação: CÓDIGO DA FICHA: 472 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. EVAL. PROF EDUC- FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0051.2037.0000.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA Vigência Inicial: 21 de março de 2026. Vigência Final: 21 de março de 2027. Cleudimar Soares Lopes – Secretária Municipal de Educação. Portaria 007/2025. Santa Luzia - MA, 20 de março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: le4knratplm20260324090325

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 1.59142/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.59142/2025**, assinado em 24/03/2026. Objeto Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da escola municipal maria da conceição. Processo Administrativo nº 035/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 042/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: MARCELINO XAVIER CRUZ - CPF 063.940.603-30. Valor Global: R\$ R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Dotação: CÓDIGO DA FICHA: 472 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. EVAL. PROF EDUC- FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0051.2037.0000.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA Vigência Inicial: 25 de março de 2026. Vigência Final: 25 de março de 2027. Cleudimar Soares Lopes – Secretária Municipal de Educação. Portaria 007/2025. Santa Luzia - MA, 24 de março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: 8dwfm32ecd20260324090330

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº  
1.39.4130/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 1.39.4130/2025**, assinado em 17/03/2026. Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Campo Grande – Município de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 39.4/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 030/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: RAIMUNDO DAMASCENO, CNPJ nº 764.096.003-72. Dotação Orçamentaria: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 10 301 0013 2085 0000 MANUNTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA NATUREZA DA DESPESA 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1 600. Valor Global: R\$ 21.288,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais). Vigência Inicial: 17 de março de 2026. Vigência Final: 17 de março de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 24 de março de 2026.

Publicado por: Herik James Silva Ramos - Código identificador: lylve4j7i7r20260331170327

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 39.1127/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 39.1127/2025, assinado em 14/03/2026. Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Santo Onofre – Município de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 39.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 027/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: OLINDINA DE MACÊDO, CNPJ nº 706.026.383-72. Valor Global: R\$ 29.892,00 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 0216 FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 10 301 0013 2085 0000 Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Programas da Atenção Básica. NATUREZA DA DESPESA 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO 1 600 Vigência Inicial: 14 de março de 2026. Vigência Final: 14 de março de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 16 de março de 2026.

Publicado por: HERIK JAMES SILVA RAMOS

Código identificador: vplxd4rlxhf20260331170329

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e  
Assistência Social - SEDES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 1.39.5131/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.39.5131/2025, assinado em 24/03/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL I- CRAS I. Processo Administrativo nº 039.5/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 031/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº

18.165.546/0001-68, CONTRATADO: . MARIA CRISTINA MELO – CPF-001.430.003-65. Valor Global: R\$ R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais).

Dotação: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 08.244.0061. 2109 0000.3.3.90.36.00 Vigência Inicial: 25 de março de 2026. Vigência Final: 25 de março de 2027. Andréia Souza Carvalho, Secretária de Assistência Social. Portaria 979/2025 Santa Luzia - MA, 24 de março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica

Código identificador: wez6j1huew620260324100324

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA  
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE SANTA  
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil  
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU  
=Pessoa Juridica  
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade  
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO  
DE SANTA LUZIA:06191001000147  
Data:24.03.2026 21:10